



ANEXO D – RESOLUÇÃO Nº 2098/2025 - CONSU

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE MEMORIAL PARA A
PROMOÇÃO DA CLASSE ASSOCIADO REF. O PARA A CLASSE TITULAR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNECE

INTERESSADO(A): _____

UNIDADE DE ORIGEM: _____

A avaliação do memorial para a promoção da Classe Associado, Referência O para a Classe Titular, Referência P, denominada de Professor Titular do Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará – MAS/FUNECE, foi realizada de acordo com as normas, critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 2098 - CONSU de 12 de dezembro de 2025.

JULGAMENTO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO MEMORIAL

ITENS	AVALIAÇÃO
1. Relevância da vida acadêmica e profissional	
2. Coerência e consistência na trajetória da vida acadêmica	
3. Orientação de trabalhos de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	
4. Coordenação de ações de extensão de impacto social	
5. Capacidade de liderança acadêmica e de grupos de pesquisa	
6. Atuação em funções universitárias de gestão acadêmica e administrativa	
7. A participação em associações, coletivos ou fóruns de caráter científico, em entidades de classe ou em movimentos sociais, cuja atuação tenha relação com a área de atuação da/o docente	
8. A produção artística-cultural apresentada ao público com abrangência regional, nacional ou internacional.	

Para ascender à Classe P, denominada Professor Titular do Magistério Superior – MAS, do quadro permanente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE é necessário que o Docente receba a menção APTO em pelo menos 03 (três) dos itens descritos no quadro acima, atendendo o parágrafo único do artigo 14 da Resolução nº 2098/CONSU.

Portanto, a Comissão Especial Julgadora considera que o(a) Prof(a) _____
está APTO () /NÃO APTO () à promoção da Classe de Professor Titular da FUNECE.

Fortaleza, ____ de _____ de 20____.

Prof. Presidente da Comissão

Prof. Membro da Comissão



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Prof. Membro da Comissão

Prof. Secretário da Comissão

Observação: Para atribuir a menção **APTO** ou **NÃO APTO** ao item 6 (Atuação em funções universitárias de gestão acadêmica e administrativa) os membros da Comissão devem considerar as seguintes atividades:

Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Direção de Centro/Faculdade/Instituto, Vice-Direção de Centro/Faculdade/Instituto, Docente com cargo comissionado dentro da estrutura organizacional da Funece, Docente com função acadêmica ou administrativa com Portaria da Reitoria, Presidente de Comissões Permanentes da Administração Superior, Membro de Comissões Permanentes da Administração Superior, Membro de comissões temporárias da Administração Superior, Membro de comissões temporárias da Administração Intermediária, Coordenação de cursos ou programas de Pós-graduação *stricto sensu*, Vice-coordenação de cursos ou programas de Pós-graduação *stricto sensu*, Coordenação de cursos de graduação, Vice-coordenação de cursos de graduação, Participação em Conselhos Superiores ou de Unidades Acadêmicas na condição de titular ou suplente (exceto membros natos), Exercício de cargo em associação científica, artístico-cultural, fóruns ou entidade de classe e movimentossociais, Representação da UECE designada por portaria da Reitoria em comissões, comitês, conselhos, fóruns e entidades externas.

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60714-903

Fone (85) 3101.9608/ 3101.9894

Site www.uece.br/sodc